



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
E.E.P.E.I. PROFESSORA SILVIA GAMA BALABEN  
Rua Jair de Godoy, nº 575 – Vila Jaú- Poá. - São Paulo  
Tel: 4638-1419

Poá, 17 de Julho de 2024.

### **EDITAL ZELADORIA VAGA**

A Direção da EE PEI Profª Silvia Gama Balaben, sita à Rua Jair de Godoy, nº 575– Vila Jaú – Poá– SP, faz chegar a todos que virem o presente Edital ou dele tiver conhecimento, que no período de 17/07/2024 a 31/07/2024, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria desta Unidade Escolar de acordo com o contido na Resolução SE 23 de 18/04/2013.

#### **Requisitos básicos para ocupação da zeladoria:**

1 – O uso de dependências próprias da zeladoria será presencial ao público da própria escola e, quando não houver interessado na unidade escolar, o diretor poderá indicar outro servidor público, em exercício em qualquer outra escola ou órgão da administração do Poder Público Estadual ou Municipal, inclusive Praça de Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

2- O servidor público indicado para ocupar as dependências próprias de zeladoria não poderá possuir casa própria onde se localiza a Unidade Escolar, juntando ao processo declaração de próprio punho que comprove essa exigência.

#### **Documentos para a inscrição:**

- 1- Apresentar proposta de acordo com as exigências contidas na Resolução SE 23, De 18 de Abril de 2013.
- 2- Comprovante de que é funcionário público (Holerite).
- 3- Declaração de bons antecedentes.
- 4- Xerox do RG, CPF; e Certidão de Casamento ou de União Estável.
- 5- Ofício do superior imediato informando o horário de trabalho do servidor.

#### **Local e horário das inscrições e entrega das propostas:**

As propostas e documentos deverão ser entregues na direção da Unidade Escolar no horário das 08:00 às 15:00.

#### **Disposições Finais:**

I – De acordo com o artigo 547 do Decreto 42.850163, o ocupante da Zeladoria deverá contribuir ao Estado com 10% de sua remuneração a título de conservação do imóvel, descontados diretamente da folha de pagamento, se funcionário Estadual, ou via boleto /GARI, para os demais casos;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA  
E.E.P.E.I. PROFESSORA SILVIA GAMA BALABEN  
Rua Jair de Godoy, nº 575 – Vila Jaú- Poá. - São Paulo  
Tel: 4638-1419

II- De acordo

Com o mesmo Decreto em seu parágrafo 548 o ocupante não poderá ceder ou alugar o imóvel, bem como utilizá-lo com outro objetivo que não seja o de moradia;

III- Não cabe recurso ou solicitação de revisão da não indicação do servidor para a ocupação das dependências da Zeladoria;

IV- A entrega dos documentos solicitados ao certame implica no conhecimento e aceitação dos termos e critérios deste processo de seleção, inclusive da Legislação citada e do fato que se trata de ocupação das dependências da Zeladoria não Contratação, portanto estes atos não produzem efeitos trabalhistas futuros;

V- E para que chegue ao conhecimento de todos torna público o presente edital fazendo divulgação nas redes sociais da escola bem, como publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

  
Fernanda Fernandes Silva Pereira  
RG: 25.947.644-4 SSP/SP  
Diretor Escolar

Diretor de Escola